**PORTARIA Nº 004/2019**

**CONCEDE AVANÇO V A SERVIDORA PADRÃO I CLASSE B E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. -**

**DENILSON MACHADO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 920/93, Alterada pela Lei Municipal nº 1.665, de 15 junho 2009 e suas alterações posteriores, RESOLVE o seguinte:

Art. 1º É conceder avanço V, concede cinco (05%) por cento de avanço a servidora Padrão I, Classe C, a Senhora Maria de Fatima Duarte, a contar de 16 de janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 18 de janeiro de 2019.

 **Vereador Denilson Machado da Silva**

 Presidente